

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO/2021

Título do Projeto: Plano de Trabalho – CONSEG – Apoio às forças de segurança de Costa Rica-MS.

Relatório de Execução do Objeto, referente ao repasse de recursos financeiros do Município de Costa Rica/MS, através da Celebração do **Termo de Fomento n. 001/2021, Processo Administrativo nº 2021/01/000061 – vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.**

Período de Execução: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Responsável: Rodrigo Evaristo Wenceslau.

Cargo: Presidente/CONSEG



SUMÁRIO

1	11	NIKOD	0ÇAO	0
2	D	OO PAC	TUADO	6
	2.1	Do	Objeto Pactuado	6
	2.2	Das	Metas/Etapas/Fases Pactuadas.	7
	2	.2.1	Da Meta	7
	2	.2.2	Metas Físico-Financeiras:	7
	2	.2.3	Metas de Impacto Social.	7
3	D	OAS DE	SPESAS PACTUADAS	8
	3.1	Do l	Plano de Aplicação do Recurso.	8
	3.2	Deta	alhamento Das Despesas/Metas Físico Financeira	8
	3	.2.1	Subvenções – Material de Consumo.	8
	3	.2.2	Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	9
	3	.2.3	Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	.10
4	D	OA UTII	LIZAÇÃO DAS SUBVENÇÕES - Período: Julho/2021	.10
	4.1	Des	pesas Julho/2021	.10
	4	.1.1	Das Especificações da utilização dos valores do recurso.	.12
	4	.1.2	Das Metas De Impacto Social –Julho/2021	.17
5	D	OAS AT	IVIDADES E PROJETOS SOCIAIS:	.21
	5.1	Polí	cia Civil	.21
	5.2	URI	PI – Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica	.38
	5.3	Da l	Polícia Militar	.41
	5.4	Gru	po Tático Operacional	.42
	5.5	Polí	cia Militar Ambiental	.51
	5.6	Cor	po de Bombeiros Militar	.62
6	\mathcal{C}	CONCLI	USÃO	65



LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Dıvulgação.	24
Imagem 2: Divulgação.	25
Imagem 3: Divulgação.	26
Imagem 4: Divulgação/PC.	27
Imagem 5: Divulgação.	29
Imagem 6: Divulgação.	30
Imagem 7: Reprodução/ Polícia Civil de Costa Rica.	31
Imagem 8: MS Todo Dia	32
Imagem 9: Divulgação.	33
Imagem 10: Divulgação/PC.	34
Imagem 11: Ilustrativa/ Reprodução	35
Imagem 12: MS Todo Dia	36
Imagem 13: Divulgação.	37
Imagem 14: Exame Pericial Metalográfico em veículos	39
Imagem 15: Trabalho realizado: Perícia em Local de Crime - Mês: Julho/2021	40
Imagem 16: Trabalho realizado: Perícia em Local de Crime - Mês: Julho/2021	40
Imagem 17: Registra atendimento	42
Imagem 18: Registra atendimento	43
Imagem 19: Registra atendimento	44
Imagem 20: Registra atendimento	44
Imagem 21: Registra atendimento	45
Imagem 22: Registra atendimento	45
Imagem 23: Registra atendimento	46
Imagem 24: Registra atendimento	46
Imagem 25: Registra atendimento	47
Imagem 26: Registra atendimento	47
Imagem 27: Registra atendimento	48
Imagem 28: Registra atendimento	48
Imagem 29: Registra atendimento	49
Imagem 30: Registra atendimento	49
Imagem 31: Registra atendimento	50
Imagem 32: Registra documento PMA.	54
Imagem 33: Registra documento PMA.	56
Imagem 34: Ilustra registro PMA	58
Imagem 35: Ilustra registro PMA	60
Imagem 36: Ilustra registro PMA	61



Imagem 37:Atendimento BM-Costa Rica.	63
Imagem 38:Atendimento BM-Costa Rica.	63
Imagem 39:Atendimento BM-Costa Rica.	64



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Plano de Aplicação:	8
Tabela 2: Material de Consumo.	8
Tabela 3: Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	9
Tabela 4: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	10
Tabela 5: Subvenções – Material de Consumo	10
Tabela 6: Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – Julho/2021	11
Tabela 7: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Julho/2021	11
Tabela 8: Descrição – Aquisição de Suprimentos e Prestação de Serviços - Mês De Julho/2021	12
Tabela 9 : Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos - Julho/2021	17
<u>LISTA DE GRÁFICOS</u>	
Gráfico 1: Gráfico 1 - Dados Estatísticos – Polícia Civil.	22
Gráfico 2: Dados Estatísticos – Polícia Civil.	23
Gráfico 3: Dados Estatísticos – Polícia Civil.	23
Gráfico 4: Estatística Produtividade – Núcleo Regional de Criminalística de Costa Rica	38
Gráfico 5: Estatística Produtividade – Posto de Identificação – URPI.	39
Gráfico 6: Relatório De Trabalhos Realizados Pela Polícia Militar – Julho/ 2021.	41
Gráfico 7: Dados Estatísticos – Atendimentos – Janeiro a Dezembro/2021.	62



1 INTRODUÇÃO

O Relatório De Execução Do Objeto, exigido no Art. 66, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 33, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.491/2017, contempla todas as atividades e projetos desenvolvidos no período da Prestação de Contas apresentadas ao Concedente, referente ao **Termo de Fomento n. 001/2021, Processo Administrativo nº 2021/01/000097 – vigência: 01/01/2021 a** 31/12/2021, celebrado entre o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG e o município de Costa Rica/MS.

O valor pactuado para repasse ao CONSEG foi de R\$-383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas mensais; A primeira parcela até a quinta parcela (janeiro a maio/21) ficou pactuada no valor de R\$-30.000,00 cada; A sexta parcela referente ao mês de Julho/21, pactuou-se no valor de R\$-53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais); A sétima parcela até a vigésima segunda parcela, será no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) cada; O FOMENTO TOTALIZA O VALOR DE R\$-383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), para atender as necessidades, conforme Plano de Trabalho do CONSEG.

A prestação de contas será mensal, tendo que o CONSEG prestar contas durante os 12 meses.

Este Relatório de Execução do Objeto abrangerá o período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

2 DO PACTUADO

2.1 Do Objeto Pactuado

O Objeto pactuado no Plano de trabalho apresentado pelo CONSEG é: Diante da atual crise política e econômica, sem precedentes na história do país, verifica-se um sério comprometimento de medidas assistenciais e da prestação de serviços públicos essenciais, com saúde e segurança pública. Por mais que o Estado se esforce e atender as demandas da sociedade, pelas vias ordinárias, ainda assim nota-se que os anseios da sociedade em geral não têm sido satisfeitos a contento. Com efeito, na arena da Segurança Pública constata-se uma grave crise instalada. Coexistem num mesmo cenário ineficientes mecanismos de persecução criminal em razão da carência de recursos humanos e materiais com um sistema penitenciário



que não regenera infratores e não oferece condições mínimas de dignidade e reabilitação. Por consequência tem se notado o avanço exponencial da criminalidade, a sensação de impunidade e insegurança por parte do cidadão além de medidas, claramente desencarceradoras, para conter o caos e falência do sistema carcerário.

Neste sentido, ante a insuficiência Estatal, cabe à sociedade civil organizada colaborar com o Poder Público na realização de tarefas que seriam tradicionalmente, da atribuição do Estado.

No que tange a Segurança Pública a participação da sociedade colaborando com o Estado, possui arrimo constitucional (CRFB,144) ao preconizar que a Segurança Pública é dever do Estado, mas também direito e responsabilidade de todos.

2.2 Das Metas/Etapas/Fases Pactuadas.

- 2.2.1 Da Meta
- 2.2.2 Metas Físico-Financeiras:

Com a disponibilidade de recursos o CONSEG/Costa Rica buscará amparar as Forças De Segurança Pública atuantes no município suprindo demandas nas áreas de operacionalização e suporte administrativo do Conselho, dar continuidade à manutenção e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo da cidade, dar amparo financeiro às Polícias Civil, Militar, Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros Militar, bem como á URPI (Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica/MS) na aquisição de suprimentos e serviços necessários e úteis, no âmbito do município.

2.2.3 Metas de Impacto Social.

Atender as expectativas sociais por segurança Pública, desestimulando ameaças externas – novos cangaços, roubos a bancos, furto e roubo de agrotóxicos – e aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, e levar sensação de segurança à comunidade; aumentar o rendimento escolar e o PIB do município, pois o cidadão que se sente mais seguro tem melhor rendimento acadêmico e produz mais no mercado de trabalho.



3 DAS DESPESAS PACTUADAS

3.1 Do Plano de Aplicação do Recurso.

O Plano de Aplicação de Recurso foi apresentado no Plano de Trabalho desta parceria e prevês seguintes despesas, como segue tabela demonstrativa abaixo:

Tabela 1: Plano de Aplicação:					
	Natureza das Despesas	Administração	TOTAL		
Código	Especificações	Pública			
3.3.50.43	Subvenções sociais	R\$ 383.400,00	R\$ 383.400,00		
	TOTAL GERAL	R\$ 383.400,00	R\$ 383.400,00		

3.2 Detalhamento Das Despesas/Metas Físico Financeira.

3.2.1 Subvenções – Material de Consumo.

Tabela 2: Material de Consumo.				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas de Alimentação e com a aquisição de produtos de limpeza.	UN	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Materiais de escritório, manutenção de equipamentos de informática, aquisição de peças de TI, serviços de TI, Hardware, Software, materiais hidráulicos e elétricos, Impressoras, Tonners, Eletrodomésticos, manutenção/limpeza de Arcondicionado. OBS: Ante a insuficiência estatal, subsidiar meios de atendimento à população, através da aquisição ou manutenção de materiais e equipamentos de escritório ou informática para fins de realizar pleno	UN	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00



atendimento à população de Costa Rica. Manutenção do site/portal consegcostaricams.org.br. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente.,				
Manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis para operações e diligências. OBS: Considerando de que os valores serão aplicados tanto nas manutenções emergenciais, como as de caráter periódico, com fins de manter o funcionamento das viaturas. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente.	UN	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Aquisição de Drone para uso nas atividades do Corpo de Bombeiros militar. OBS: O recurso para aquisição será através de emenda impositiva da câmara de vereadores de Costa Rica, com previsão para o mês de Julho/2021	UN	01	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
	Subtotal			R\$ 263.400,00

3.2.2 Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Tabela 3 : Serviços de Terceiros – Pessoa Física.					
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Despesas Operacionais Do	Um	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	
Conseg.					
	Subtot	al		R\$ 48.000,00	



3.2.3 Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Tabela 4: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.					
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Manutenção Sistema de	Um	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	
Câmeras.					
	R\$ 72.000,00				
	TOTA	L		R\$ 383.400,00	

4 DA UTILIZAÇÃO DAS SUBVENÇÕES - Período: Julho/2021

4.1 Despesas Julho/2021

Subvenções - Material de Consumo

Tabela 5 : Subvenções – Material de Consumo					
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Despesas de Alimentação e com a aquisição de produtos de limpeza	un	01	11.441,69	11.441,69	
Materiais de escritório, manutenção de equipamentos de informática, aquisição de peças de TI, serviços de TI, Hardware, Software, materiais hidráulicos e elétricos, Impressoras, Tonners, Eletrodomésticos, manutenção/limpeza de Arcondicionado. OBS: Ante a insuficiência estatal, subsidiar meios de atendimento à população, através da aquisição ou manutenção de materiais e equipamentos de escritório ou informática para fins de realizar pleno atendimento à população de Costa Rica. Manutenção do site/portal consegcostaricams.org.br. Podendo não ser utilizado, de	un	01	2.892,49	2.892,49	



forma total, o valor especificado para o mês corrente.,				
Manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis para operações e diligências. OBS: Considerando de que os valores serão aplicados tanto nas manutenções emergenciais, como as de caráter periódico, com fins de manter o funcionamento das viaturas. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente	un	01	4.961,75	4.961,75
	Subtota	ıl		R\$ 19.295,93

Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – Julho/2021

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas operacionais do				
CONSEG. OBS: Despesas de	Um	1	3.600,00	3.600,00
caráter contábil: Contador e, se	Um	1	165,00	165,00
houver, taxas ou tributos				/
contábeis. Outros que forem				
reputados prioritários pelo				
conselho de segurança, através				
de assembleia.)				
	R\$ 3.765,00			

Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Julho/2021

Tabela 7 : Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Julho/2021								
Especificação Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total								
Manutenção Sistema de								
Câmeras.	Um	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00				



Serviços de Internet,	Um	1	R\$ 2.00,00	R\$ 2.000,00
Câmeras de Monitoramento				
	R\$ 6.000,00			

Total das despesas no mês de Julho/2021 R\$ 29.0
--

4.1.1 Das Especificações da utilização dos valores do recurso.

Em cumprimento ao que prevê o Plano de Trabalho foram realizadas despesas imprescindíveis, atendendo ao item n. 05 do Plano de Trabalho, conforme **Tabela 8**; Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, devidamente relacionados na **Tabela 9**.

Tabe	Tabela 8: Descrição – Aquisição de Suprimentos e Prestação de Serviços - Mês De Julho/2021						
3.	3.21 - Despesas de Alimentação e com a aquisição de produtos de limpeza.						
Documento	N°	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor		
		Polícia Mi	llitar Ambiental				
Nota Fiscal	36025	16/07/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 1.498,24		
		Poli	icia Civil				
Nota Fiscal	36027	16/07/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 2.835,15		
		Corpo de B	ombeiros Militar				
Nota Fiscal	35792	02/07/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 1.833,67		
Nota Fiscal	35933	09/07/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 69,90		



Nota Fiscal	36015	15/07/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 1.087,75
		Políc	cia Militar		
Nota Fiscal	36028	16/07/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 2.999,99
	Unidade Reg	ional de Períci	as e Identificação d	e Costa Rica	
Nota Fiscal	36029	16/07/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ 1.116,99
Despesas com	Despesas com alimentação e material de limpeza.				11.441,69

3.2.1 - Materiais de escritório, manutenção de equipamentos de informática, aquisição de peças de TI, serviços de TI, Hardware, Software, materiais hidráulicos e elétricos, Impressoras, Tonners, Eletrodomésticos, manutenção/limpeza de Ar-condicionado. OBS: Ante a insuficiência estatal, subsidiar meios de atendimento à população, através da aquisição ou manutenção de materiais e equipamentos de escritório ou informática para fins de realizar pleno atendimento à população de Costa Rica. Manutenção do site/portal consegcostaricams.org.br.

Documento	N°	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Nota Fiscal	000008496	28/07/2021	PCF Marolla Eireli EPP	Aquisição de cabo pp, fita pvc, cano cobre 3/8, cano de cobre ½, suporte de ar, djuntor bipolar, tupo esponjoso 3/8 e tubo esponjoso ½, para uso na URPI de Costa Rica	R\$ 798,00
Nota Fiscal	1350	29/07/2021	Mundi Alarmes Ltda - ME	Aquisição de HD disco rígido TB WD Western Digital; uma fonte de alimentação BVR 2A, Intelbras, para uso na Polícia Militar	R\$ 585,00



Nota Fiscal	000.107.017	29/07/2021	Madeireira Costa Rica Ltda - EPP	Aquisição de seis lâmpadas led linea 18W e nove lâmpadas led linea 36W, para uso na Polícia Civil	R\$ 809,49
Nota Fiscal	000.003.596	30/07/2021	Marcos Lene Felisbino Alves Eireli	Aquisição de uma impressora Laser Jet 107W HP, para uso na Polícia Civil	R\$ 1.338,00
Material de Escritório etc.				Subtotal	R\$ 2.892,49

3.2.1 - Manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis para operações e diligências. OBS: Considerando de que os valores serão aplicados tanto nas manutenções emergenciais, como as de caráter periódico, com fins de manter o funcionamento das viaturas. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente

Documento	N°	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Nota Fiscal	000.023.800	29/07/2021	Martins E Moraes Com. De Combustível Ltda	Gasolina comum, utilizado pelas forças policiais	R\$ 1.185,55
Nota Fiscal	000.072.888	30/07//2021	João Batista Alves – Autopeças - EPP	Aquisição de abraçadeira plástica, arruela, chicote com fusível soquete, espaguete corrugado, farol aux. Eco sport ranger, farol aux. Led slin tratores, fico instalação, fita isolante imperial, interruptor de luz tic tac, kit lâmpada super led, lâmpadas 21/5w, para uso no veículo RANGER Placas HSI-1544 da URPI de Costa	R\$ 1.049,20



				Rica	
Nota Fiscal Eletrônica	202100000005888	30/07//2021	João Batista Alves – Autopeças - EPP	Prestação de serviços no veículo Ranger Placas HSI-1544 da URPI de Costa Rica	R\$ 80,00
Nota Fiscal	000.016.875	29/07/2021	Auto Peças N.C.L. Ltda EPP	Aquisição de retentor pinhão, rolamento original e junta do diferencial do veículo Trail Blazer, Placas QAB-4796 da Polícia Militar	R\$ 1.065,00
Nota Fiscal	000.000.007	23/07/2021	Ricardo Barcelos Queiroz Socorro Ltda	Aquisição de bateria Moura, Fusiveis lâmina Elétrico, Lâmpada HB4, para uso no veículo TrailBlazer, Placas QAB- 5036 da Polícia Civil	R\$ 632,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000189	23/07/2021	Ricardo Barcelos Queiroz Socorro Ltda	Serviços de manutenção elétrica, recuperar central BCM/serviço de raster no veículo GM Trail Blazer da Polícia Civil, Placas QAB-5036	R\$ 950,00
Manutenção d	le Veículos		Subtotal	R\$ 4.961,75	

3.2.1 – Despesas CONSEG						
Documento	N°	Data	Empresa	Descrição compra	da	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000080	28/07/2021	Suporte Contábil Ltda	Prestação Serviços	de de	R\$-1.100,00



				Contabilidade do CONSEG.	
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000259	30/06/2021	Joeber Gonçalves Garcia	Serviços de manutenção de site, período de 10/06/21 a 10/07/2021	R\$ 165,00
Recibo	*****	28/07/2021	Waldir Marcondes Gomes	Prestação de serviços administrativos e de escrivão de polícia na Delegacia	R\$-2.500,00
Despesas Conseg			Sub-total	R\$ 3.765,00	

3.2.1 - Manutenção Sistema de Câmeras, Serviços de Internet, Câmeras de Monitoramento.

Documento	N°	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000097	26/07/2021	Osmar Santos Júnior	Serviços de Manutenção de Câmeras em via pública	R\$-4.000,00
Nota Fiscal de Serviço de Comunicação	18979	01/07/2021	Edilton Moreira Dos Santos Eireli	Serviços de internet SCM, Câmeras de Monitoramento, referente mês julho/21	R\$ 2.000,00
Manutenção Sistema de Câmeras etc. Subtotal					R\$ 6.00,00
	R\$ 29.060,93				



Tabela 9 : Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos - Julho/2021									
Número da Parceria Pe			Perí	Período de Execução			Período de Vigência		
0001/2021 PA n.2021/01/000061			01/0	01/01/21 a 31/12/2021		Julho/2021			
Nome da	_		I						
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA-MS.									
CNPJ	CNPJ Telefone			E-mail Nom		e do Orgão Repassador			
04985031/0001- 67-32472020			20		Prefeitura Mun. De Costa F			Rica-MS.	
Documento				Especificação dos Bens	Quantidade		Valor em R\$		
Tipo*	N°.	Data					Unitário	Total**	
NF 000.00		59 30/07/20		mpressora laser jet, HP, erial n. CNCMN6144C		01	1.338,00	1.338,00	
							1.550,00	1.550,00	
Subtotal								R\$ 1.338,00	
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela									
Data				Nome do Presidente ou Assinatura do			tura do Pres	sidente ou do	
10 de agosto de 2021				do Representante Legal:		Representante Legal		gal	
Rodrigo Evaristo Wenceslau									

4.1.2 Das Metas De Impacto Social – Julho/2021

4.1.2.1 Das Despesas Com Alimentação E Material De Limpeza;

Devidamente informados na **Tabela 8**. No que se refere à alimentação (almoço e café da manhã) às forças policiais, são favorecidas em proporcionar um ambiente que ajuda na socialização dos funcionários administrativos e policiais, com interação de trabalho, troca de informações, permanência da maior parte dos policiais na Delegacia na hora do almoço, resultando em atendimento de excelência ao público externo, não interrompendo o atendimento ao público, propiciando assim satisfação pessoal e resultados positivos à sociedade e instituições, a alimentação é fornecida a todas as forças policiais (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar e Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica), adquiridos na Empresa VRA Comércio Ltda – Atacadista Mega Ltda, conforme devidamente especificados nas notas fiscais a seguir: Compras no Mega Atacadista de Costa Rica: Nota Fiscal n. **35792**, datada de 02/07/2021, no valor de R\$ 1.833,67; **35933**, datada de 09/07/2021, no valor de R\$ 69,90; **36015**, datada de 15/07//2021, no valor de R\$- 1.087,75 (**para o Corpo de Bombeiros Militar**); **36025**, datada de



16/07/2021, no valor de R\$ 1.498,24 (para a Polícia Militar Ambiental); nota fiscal n. 36028, datada de 16/07/2021, no valor de R\$ 2.999,99 (para Polícia Militar), nota fiscal n. 36029, datada de 16/07/2021, no valor de R\$ 1.116,99 (Para uso da URPI/C. Rica), nota fiscal n. 36027, datada de 16/07/2021, no valor de R\$ 2.835,15 (para uso na Polícia Civil, totalizando a importância de R\$-11.441,69, competência referente ao consumo de Julho/2021.

4.1.2.2 Das Despesas Com Manutenção De Viaturas, Combustível E Material De Escritório:

Material de Escritório

- a) Foi necessário a aquisição de cabo pp, fita pvc, cano cobre, suporte ar 19.000 btus, djuntor tubo esponjoso, para instalação de aparelho de a condicionado na URPI de Costa Rica, conforme nota fiscal n. 000.008.496, datada de 28/07/2021, no valor de R\$-798,00 placas de cabo pp, fita pvc, cano cobre, suporte ar, djuntor, tubo esponjoso para instalação de aparelho de ar condicionado 19.000 btus, notal fiscal n. 000.008.496, fornecido pela Empresa PCF Marolla Eireli EPP, datada de 28/07/2021, de uso na URPI de Costa Rica/MS;
- b) Aquisição de HD disco rígido TB WD Western Digital; uma fonte de alimentação BVR 2A, Intelbras, para uso na Polícia Militar, conforme nota fiscal n. 1350, datada de 29/07/2021, fornecido pela Empresa Mundi Alarmes Ltda ME, no valor de R\$-585,00;
- c) Aquisição de seis lâmpadas led linea 18W e nove lâmpadas led linea 36W, para uso na Polícia Civil, fornecido pela Empresa Madeireira Costa Rica Ltda EPP, conforme nota fiscal n. 000.107.017, datada de 29/07/2021, no valor de R\$-809,49;
- d) Aquisição de uma impressora laser HP, Jet 107W, no valor de R\$-1.338,00, fornecido pela Empresa Marcos Lene Felisbino Alves Eireli ME, nota fiscal n. 000003.596, datada de 30/07/2021, para uso na Polícia Civil;

Manutenção de Veículos

e) Em razão da cota mínima de combustível fornecida pelo Estado, houve necessidade de abastecimento de veículos da frota/cautelados, conforme aquisição de combustível informada **Tabela 8**, visando atendimento de ocorrências policiais, necessidade de andamento de serviços administrativos (entrega de intimações, cumprimento de ordens de serviços, investigações gerais,



atendimento de ocorrências policiais, etc..), proporcionando assim o bom andamento dos serviços das forças policiais, favorecendo a sociedade que não tem culpa e necessita de uma boa qualidade de prestação de serviço pelas forças policiais e respostas aos seus anseios e necessidade de Segurança. Houve necessidade de aquisição de combustível gasolina, para uso das forças policiais, no valor total de R\$ 1.185,55, fornecido pela Empresa Martins E Moraes Com De Combustível Ltda, conforme nota fiscal n. 000.023.800, datada de 29/07/2021;

- f) Aquisição de abraçadeira plástica, arruela, chicote com fusível soquete, espaguete corrugado, farol aux. Eco sport ranger, farol aux. Led slin tratores, fico instalação, fita isolante imperial, interruptor de luz tic tac, kit lâmpada super led, lâmpadas 21/5w, para uso no veículo RANGER Placas HSI-1544 da URPI de Costa Rica, no valor de R\$-1.049,20, datada de 30/07/2021, fornecido pela Empresa João Batista Alves Autopeças EPP, conforme nota fiscal n. 000.072.888;
- g) Prestação de serviços, veículo Ranger, Placas HSI-1544, da URPI de Costa Rica, pela Empresa João Batista Alves Autopeças, no valor de R\$-80,00, datada de 30/07/2021, no valor de R\$-80,00;
- h) Aquisição de retentor pinhão, rolamento original e junta do diferencial do veículo Trail Blazer, Placas QAB-4796 da Polícia Militar, fornecido pela Empresa Autopeças N.C.L. Ltda EPP, no valor de R\$-1.065,00, datada de 29/07/2021;
- i) Aquisição de bateria Moura, Fusíveis lâmina Elétrico, Lâmpada HB4, para uso no veículo Trail Blazer, Placas QAB- 5036 da Polícia Civil, fornecido pela Empresa Ricardo Barcelos Queiroz Socorro Ltda, nota fiscal n. 000.000.007. datada de 23/07/2021, valor de R\$ 632,00;
- j) Serviços de manutenção elétrica, recuperar central BCM/ serviço de raster no veículo GM Trail Blazer da Polícia Civil, Placas QAB-5036, prestados pela Empresa Ricardo Barcelos Queiroz Socorro Ltda, no valor de R\$-950,00, nota fiscal n. 2021000000000189, datada de 23/07/2021.

Tudo devidamente detalhado nas notas fiscais emitidas pelas empresas fornecedoras e ou prestadoras de serviço. Justificamos a necessidade de compras, haja vista que o pouco material que é enviado pelo Estado, é insuficiente aos trabalhos na Unidade Policial;



4.1.2.3 Despesas Operacionais Do CONSEG/Acompanhamento Plano de Trabalho:

- a) A subvenção está sendo muito bem utilizada (Tabela 8) quanto às despesas operacionais, pois através do escritório de contabilidade Suporte Contábil Ltda, presta serviços de assessoria administrativa e contabilidade em geral à Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança, sendo de suma importância ao controle financeiro e prestação de contas, com lavratura de planilhas estatísticas da situação financeira do CONSEG, controle bancário, etc, conforme nota fiscal de prestação de serviços eletrônica n. 202100000000080, datada de 28/07/2021, no valor de R\$-1.100,00, competência mês de Julho/21;
- b) A Polícia Civil de Costa Rica, conta com apenas um escrivão de polícia judiciária de carreira, estando com falta de efetivo policial. A Unidade Policial possui muitos procedimentos instaurados e em andamento, sendo que através da nomeação *ad hoc* do Escrivão de Polícia Waldir Marcondes Gomes, este colabora exercendo funções de escrivão *ad hoc* na delegacia no cartório central distribuidor, primordial ao bom andamento dos serviços administrativos e de Cartório. Quem ganha é a sociedade, que busca um serviço eficiente e de qualidade, devido à falta de efetivo não poderia atender as necessidades da sociedade e da Unidade Policial, com a prestação de serviços necessários. Há um atendimento mais rápido, com resultados positivos ao que se almeja, conforme recibo assinado datado de 28/07/2021, no valor de R\$-2.500,00;
- c) Despesas referente à prestação de serviços por parte da Empresa Joeber Gonçalves Garcia, manutenção do SITE do CONSEG, período de 10/06/21 a 10/07/21, no valor de R\$-165,00, conforme nota fiscal eletrônica n. 202100000000259, datada de 30/06//2021;

4.1.2.4 A manutenção e ampliação do Sistema de Câmeras do CONSEG,

Instaladas na cidade de Costa Rica, vem proporcionando sensação de segurança, bem como de aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, desestimulando ameaça externa tais como roubos a bancos, furtos, etc. prestação de serviços pela Empresa Osmar Dos Santos Júnior, NFE n. 2020000000000097, datada de 26/07/2021, no valor de R\$4.000,00, competência mês de Julho/21;



Visando maior operacionalização das câmeras de segurança de Costa Rica, fora contratado os serviços da Empresa Edilton Moreira Dos Santos Eireli "Speednet", para fornecimento de internet – SCM, conforme nota fiscal de comunicação n. 18979, datada de 01/07/2021, no valor de R\$-2.000,00.

5 DAS ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS:

As Polícias integradas de Costa Rica, através de uma interação social, com prestação de serviços à sociedade, exercendo o papel de Polícia Comunitária são uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, como crimes, drogas, medos, desordens. Como exemplo disso, mostramos abaixo, algumas atividades desenvolvidas no mês de Julho/2021, a seguir:



Figura 1: Costa Rica sem Crack.

5.1 Polícia Civil¹

A Polícia Civil Judiciária vem desenvolvendo trabalhos de investigações gerais, apurando autoria delitiva e procedendo a apreensões de res furtivas, além de instaurar procedimentos, elaborar boletins de ocorrência, participando efetivamente de palestras, havendo integração entre as forças policiais, com desenvolvimento de operações com intuito de coibir o tráfico de drogas, furtos e roubos, e ainda, através de instauração de procedimentos apuratórios vem realizando trabalhos positivos em prol à sociedade,

¹ - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.



conforme se vê através de estatísticas abaixo relacionadas. Informações a respeito de procedimentos instaurados, mandados de prisão cumpridos, boletins de ocorrência relacionados a drogas, etc.

250 235 200 ■ jan/21 ■ fev/21 **1**56 ■ mar/21 150 ■ abr/21 112 ■ mai/21 100 ■ jun/21 ■ jul/21 58 ■ ago/21 ■ set/21 22 ■ out/21 16 ■ nov/21 00 1120 dez/21 IP Inst. ΙP Flagrantes TCO Inst. AINF Inst. MP -BO Elabor. Viol. Dom. Armas Relatados Cump.

Dados Estatísticos – Polícia Civil (Janeiro a Dezembro/2021)

Gráfico 1: Gráfico 1 - Dados Estatísticos – Polícia Civil.

Dados Estatísticos – Polícia Civil

Gráfico 2 demonstrando cumprimento de procedimentos em geral, em trâmite na Unidade Policial de Costa Rica-MS, referente ao mês de Janeiro a Dezembro/2021.



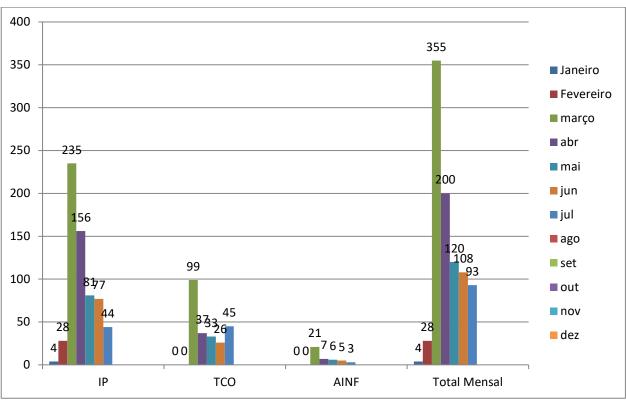


Gráfico 2: Dados Estatísticos – Polícia Civil.



Gráfico 3: Dados Estatísticos - Polícia Civil.



ALGUMAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA CIVIL – JULHO/2021

Médico é investigado pela Polícia Civil por suspeita de estuprar cerca de 20 pacientes em Costa Rica Foram identificadas vítimas a partir de 14 anos

POR: REDAÇÃO - 30/07/2021 17:46



Imagem 1: Divulgação.

Médico psiquiatra que atua na rede pública municipal de Costa Rica é investigado pela Polícia Civil há cerca de 40 dias, acusado por estuprar e importunar sexualmente aproximadamente 20 pacientes. O autor, conforme a investigação, sempre escolhia vítimas com o mesmo perfil: mulheres jovens, bonitas, frágeis psicologicamente e até se recuperando de traumas de crimes de estupro. O delegado titular da DP de Costa Rica, Caique Ducatti, responsável pelo caso, informou que os crimes eram cometidos no "estilo Roger Abdelmassih", ex-médico condenado por estuprar dezenas de pacientes sob efeito de sedativos. No caso do psiquiatra, as mulheres eram atendidas e durante as consultas, ele as conduzia a situação de abuso. Foram identificadas vítimas a partir de 14 anos, sendo que 10 já foram ouvidas pela polícia. Ainda, de acordo com a investigação, entre as pacientes, estão mulheres que o procuravam para tratar traumas de infâncias, distúrbios mentais e até doenças psiquiátricas provocadas por estupros, divulgou o Campo Grande News. "Elas o procuravam para ter ajuda e acabavam sendo abusadas", conta o delegado Caique. Assim que o caso veio à tona, a Prefeitura de Costa de Rica demitiu o psiquiatra, que foi embora da cidade. O caso segue sob investigação e o inquérito deve ser encerrado nas próximas semanas. Para proteger as vítimas, a polícia não divulgará detalhes dos crimes até o fechamento das apurações.



Condutor que quebrou propositalmente muro do Centro de Treinamento em Costa Rica é preso pela Polícia Civil

POR: REDAÇÃO - 27/07/2021 16:49



Imagem 2: Divulgação.

Suspeito se comprometeu a consertar muro em dois dias

Foi preso pela Polícia Civil em Costa Rica, o condutor que invadiu, de maneira proposital, o Centro de Treinamento, Campo de Futebol, ao lado do Ginásio de Esporte Luiz Carlos Yamachita. Ele foi autuado e se comprometeu a consertar o muro quebrado em dois dias, ou seja, até a próxima quinta-feira (29).

De acordo com a Polícia Civil, o caso ocorreu no dia 20 de julho, quando o condutor arrancou com seu veículo Fiat Uno e no muro do Centro de Treinamento. Imagens que circulam na internet mostram o momento do acidente. De posse do vídeo, a polícia chegou ao homem que foi preso e autuado por dano ao patrimônio público. O veículo do suspeito foi apreendido para a realização de perícia. Ainda não há informações sobre o porquê teria colidido com seu carro contra o muro. A Polícia Civil determinou ao suspeito que fizesse a reparação do dano, sendo que se prontificou a consertar o muro até a próxima quintafeira.



Em menos de 24h, Polícia Civil fecha 4 bocas de fumo em Costa Rica, encontra drogas em forro de cama e até enterradas em quintal

POR: REDAÇÃO - 26/07/2021 20:36



Imagem 3: Divulgação.

Quatro traficantes foram presos somente nesta segunda-feira

Somente nesta segunda-feira (26), a Polícia Civil de Costa Rica fechou quatro bocas de fumo na cidade e prendeu quatro traficantes. Foram apreendidas durante as ocorrências maconha e cocaína, que eram escondidas em diferentes lugares como forro de cama e até enterrada no quintal. A polícia também apreendeu celulares dos suspeitos e apetrechos utilizados no preparo do entorpecente, como balança de precisão e plástico filme. O delegado titular da DP de Costa Rica, Caique Ducatti enfatizou que o efetivo foi reforçado, dando mais celeridade nos inquéritos e, desta forma, mais tempo para que as equipes façam ações repressivas. "Recebemos mais policiais para reforçar a ação diária da polícia, sobretudo na atividade repressiva", destacou Ducatti. O delegado também afirmou que o número de inquéritos diminuiu, dando mais tempo para as investigações. "Isso porque, há cinco meses havíamos em torno de 600 inquéritos e hoje temos em torno de 70. Devido a essa redução, celeridade nas investigações e na conclusão dos procedimentos enviados ao judiciário, nós temos mais tempo para trabalhar efetivamente contra o tráfico de drogas". As operações continuam na cidade. "Essas operações serão realizadas novamente nos próximos dias, quando faremos outras prisões em flagrante e retiraremos mais drogas da nossa cidade. O importante é a gente reduzir e ter o controle efetivo do tráfico de drogas", destacou o delegado.



Prisões A última ocorrência registrada foi por volta das 17h30, quando os policiais do SIG (Setor de Investigações Gerais) receberam informação anônima de que um homem estaria vendendo drogas em sua casa, inclusive que naquele momento estava pesando e embalando drogas para o comércio.



Imagem 4: Divulgação/PC.

Diante do fato, os investigadores, ao entrarem na casa, encontraram e detiveram o suspeito. Em buscas, foram encontrados dois tijolos de maconha, devidamente embalados, no chão da cozinha, e também uma balança de precisão. Dentro de um buraco no terreno da casa, foram encontrados mais dois tijolos de maconha, devidamente embalados. Também foram encontradas oito porções de maconha, prontas para o comércio. A polícia apreendeu a quantia de R\$ 374,00, que estava dentro de uma gaveta, no armário da cozinha e, no chão da sala, um rolo de papel filme utilizado para preparar a droga. Diante dos fatos, ele foi preso em flagrante por tráfico de drogas.

Outros casos

A <u>primeira prisão ocorreu por volta das 8 horas de hoje</u>, na rua 12, em Costa Rica. Durante buscas, as equipes encontraram dentro do quarto, em um bebê conforto, um embrulho, com sete porções de crack, envolta de plástico, com peso de 3,0 gramas. Além disso, os policiais encontraram, dentro do guarda-roupa, no bolso de uma camisa, uma balança de precisão, em regular funcionamento e usada para pesar entorpecente. Também foi apreendida a quantia de R\$ 115 que estava dentro de uma gaveta e uma munição de calibre .762, que é uma munição usada em fuzil – arma de alto calibre. Então, por conta dos indícios e provas de materialidades dos crimes, e posse ilegal de munições de uso restrito, o homem foi autuado em flagrante.



2ª prisão

A segunda prisão foi realizada na tarde desta segunda-feira. A mulher já vinha sendo investigada, já que foi autuada três vezes por tráfico de drogas, tendo uma condenação inclusive pelo mesmo crime. Ela foi solta no dia 16 de abril. "Ela foi presa três vezes, em Paranaíba e duas vezes em Costa Rica", explicou o delegado Caique Ducatti. Os policiais foram até a casa da mulher e, durante campana, viram que ela guardava na casa cinco tabletes de maconha e metade de um tablete, em cima da cama do quarto. Diante do fato, os policiais civis entraram na casa e detiveram a mulher. Foram apreendidos cinco tabletes de maconha, devidamente embalados, e meio tijolo de maconha, todos pesando cerca de 5 quilos. "A maconha que ela guardava em casa era especial, mais cara, vendida por um valor superior a maconha comum", enfatizou Ducatti. A polícia também apreendeu o celular da mulher. Assim, foi autuada mais uma vez, em flagrante, por tráfico de drogas e levada para a delegacia de Polícia Civil.

3ª prisão

A terceira prisão foi de um homem de 23 anos. Os investigadores davam continuidade à ações contra o tráfico de drogas na cidade, quando receberam a informação de que um homem estaria comercializando entorpecentes em sua casa, na rua Jairo Rodrigues de Carvalho, Centro de Costa Rica. Diante disso, foram até a casa, onde foram recebidos pela mãe do suspeito, que permitiu a entrada. Durante as buscas, no forro da cama, foi encontrado metade de um tijolo de maconha, pesando 271,00 gramas. Também foram apreendidos três pedaços de maconha, pesando seis gramas, três pinos de cocaína, pesando uma grama, que estavam dentro do guarda-roupas. Assim, diante do flagrante, ele foi autuado pelo crime de tráfico de drogas.



Traficante é flagrado com maconha e cocaína em forro de cama e acaba preso por policiais civis de Costa Rica

POR: REDAÇÃO - 26/07/2021 20:03



Imagem 5: Divulgação.

Também foi encontrada droga escondida no guarda-roupas do traficante

Homem de 23 anos foi preso nesta segunda-feira (26) por policiais civis do SIG (Setor de Investigações Gerais) de Costa Rica, após ser flagrado escondendo drogas no forro de sua cama e dentro do guardaroupas. Ele foi levado para a delegacia e se encontra à disposição da Justiça. De acordo com as informações da Polícia Civil, os investigadores davam continuidade à ações contra o tráfico de drogas na cidade, quando receberam a informação de que um homem estaria comercializando entorpecentes em sua casa, na rua Jairo Rodrigues de Carvalho, Centro de Costa Rica. Diante disso, foram até a casa, onde foram recebidos pela mãe do suspeito, que permitiu a entrada. Durante as buscas, no quarto do homem, no forro da cama, foi encontrado metade de um tijolo de maconha, pesando 271,00 gramas. Também foram apreendidos três pedaços de maconha, pesando seis gramas, três pinos de cocaína, pesando uma grama, que estavam dentro do guarda-roupas. Assim, diante do flagrante, o homem foi autuado pelo crime de tráfico de drogas e levado para a delegacia de Polícia Civil, onde se encontra à disposição da Justiça.



Solta há 3 meses após cumprir pena por tráfico, mulher volta a vender maconha especial e acaba presa pela Polícia Civil de Costa Rica

POR: REDAÇÃO - 26/07/2021 19:49



Imagem 6: Divulgação.

Mulher já tinha sido autuada 3 vezes por tráfico, tendo inclusive condenação pelo mesmo crime Solta há aproximadamente três meses, uma mulher de 22 anos, voltou a vender drogas na cidade de Costa Rica e acabou presa por policiais civis do SIG (Setor de Investigações Gerais) na tarde desta segunda-feira (26). Foram apreendidos cinco tabletes de maconha, que seria uma 'droga especial', com alto valor no mercado. Também foi apreendido o celular da acusada. De acordo com as informações da Polícia Civil, a mulher já vinha sendo investigada, já que foi autuada três vezes por tráfico de drogas, tendo uma condenação inclusive pelo mesmo crime. Ela foi solta no dia 16 de abril. "Ela foi presa três vezes, em Paranaíba e duas vezes em Costa Rica", explicou o delegado Caique Ducatti. Na tarde desta segunda-feira (26), os policiais foram até a casa da mulher e, durante campana, viram que ela guardava na casa cinco tabletes de maconha e metade de um tablete, em cima da cama do quarto. Diante do fato, os policiais civis entraram na casa e detiveram a mulher. Foram apreendidos cinco tabletes de maconha, devidamente embalados, e meio tijolo de maconha, todos pesando cerca de 5 quilos. "A maconha que ela guardava em casa era especial, mais cara, vendida por um valor superior a maconha comum", enfatizou Ducatti. A polícia também apreendeu o celular da mulher. Assim, foi autuada mais uma vez, em flagrante, por tráfico de drogas e levada para a delegacia de Polícia Civil.



Mais uma boca de fumo é fechada em Costa Rica pela Polícia Civil do município Ele foi autuado em flagrante após a polícia encontrar drogas e arma ilegal na casa da mãe dele **POR: REDAÇÃO - 26/07/2021 11:13**



Imagem 7: Reprodução/ Polícia Civil de Costa Rica.

Nesta segunda-feira (26), mais uma boca de fumo foi fechada em Costa Rica. A operação foi feita pela Polícia Civil da cidade, liderada pelo Delegado Caíque Ducatti. Assim, de acordo com a equipe policial, por volta das 8h receberam uma informação de que um homem havia recebido mercadoria para revender para usuários de drogas. Então, os policiais civis foram até a casa do denunciado, que fica na Rua 12 em Costa Rica, e conversaram com a mãe dele, que autorizou que os policiais adentrassem em sua casa e realizassem busca por entorpecentes. Então, as equipes encontraram, dentro do quarto do denunciado, em um bebê conforto, um embrulho, com 7 porções de crack, envolta de plástico, com peso de 3,0 gramas. Além disso, os policiais encontraram, dentro do guarda-roupa, no bolso de uma camisa, uma balança de precisão, em regular funcionamento e usada para pesar entorpecente. Assim, também foi apreendida a quantia de R\$ 115 que estava dentro de uma gaveta, no quarto de Mateus. Por fim, os policiais civis apreenderam, dentro de uma gaveta, no quarto de Mateus, uma munição de calibre .762, que é uma munição usada em fuzil - arma de alto calibre. Então de acordo com a Polícia Civil, o crime foi classificado pelo art. 28, §2º, da Lei n. 11.343/06. Foi constatado que há o tráfico de drogas: a) forma de acondicionamento da droga; b) existência de balança de precisão; c) natureza da droga (crack); d) o denunciado não tem trabalho fixo; e) recentemente foi detido por receptação. Então, por conta dos indícios e provas de materialidades dos crimes, e posse ilegal de munições de uso restrito (art. 16, caput, da Lei n. 10.826/03), o homem denunciado foi autuado em flagrante.



Casal é preso em flagrante por tráfico de drogas em Costa Rica Eles vendiam drogas na própria casa e faziam entregas dos produtos ilícitos na cidade

POR: REDAÇÃO - 23/07/2021 11:09



Imagem 8: MS Todo Dia.

Após investigação, um casal foi preso por tráfico de drogas em Costa Rica. O homem de 18 anos e a mulher de 29 foram flagrados pela Polícia Civil de Costa Rica, vendendo drogas na residência e fazendo entregas dos entorpecentes. O caso aconteceu na última quinta-feira (22), na cidade. Quando observavam o movimento da residência do casal, a equipe policial percebeu grande movimentação de usuários de drogas. Além disso, foi identificado que o homem de 18 anos saia sempre de moto, com indícios que seriam saídas para entregas de drogas. Assim, em uma das saídas, a equipe pediu que Policiais Militares acompanhassem a motocicleta e abordassem o homem. Quando foi abordado, ele tentou fugir, mas foi capturado. Assim, ele confessou o crime e com ele foi encontrada uma porção de drogas. Depois, os policiais foram até a casa e conversaram com a mulher, até que conseguiram entrar na casa. Lá foram encontradas 8 porções de maconha, prontas para o comércio, que estavam no quarto do casal. Além disso, na cozinha, em cima do armário, também foi encontrada 1 porção de maconha, devidamente embalada, pronta para o comércio. Assim, foram apreendidas também cédulas fracionadas no total de R\$ 155 e o celular do homem. O casal foi preso em flagrante pelo crime de tráfico de drogas. De acordo com o delegado Caique Ducatti, a autuação foi feita de forma conjunta com os policiais militares e civis.



Adolescente é apreendido após ser flagrado com drogas e usuário com R\$ 6 mil em dinheiro em Costa Rica Com usuário, polícia ainda apreendeu mais de R\$ 6 mil que ele não soube explicar a origem

POR: REDAÇÃO - 17/07/2021 11:31



Imagem 9: Divulgação.

Adolescente foi apreendido pela Polícia Militar na tarde desta sexta-feira (16), no bairro Vale do Amanhecer, em Costa Rica, após ser flagrado com drogas. Um usuário também foi encaminhado para a delegacia de Polícia Civil. Os policiais faziam ronda na região, quando viram uma pessoa saindo de uma residência conhecida como ponto de venda de drogas. O homem entrou em seu veículo e ao ver a viatura saiu rapidamente do local sendo abordado logo em seguida. Durante revista pessoal foi encontrado uma porção de crack e ao ser perguntado sobre a origem da substância, afirmou que comprou do menor morador da residência de onde foi visto saindo. O homem ainda disse que pagou R\$ 150,00, afirmando ser usuário e que sempre realiza a compra de drogas com o menor. Retornando na residência, o adolescente foi visualizado escondendo uma caixa branca de celular e uma lata em um arbusto no imóvel, que ao ser vistoriado foi encontrado dentro da caixa branca, uma balança de precisão e dentro da lata 75,3 gramas de maconha. Questionado, menor alegou que está desempregado e encontrou no tráfico de drogas uma fonte de renda para o sustento da família. Ao ser realizada a busca pessoal no autor foi encontrado os R\$ 150,00 na forma descrita pelo usuário. Foi apreendido também o valor de R\$ 6.759,00 com o usuário que não soube explicar a origem do dinheiro. Diante dos fatos foi dada a voz de apreensão ao menor pelo crime de tráfico de drogas e ao maior pelo delito de portar drogas, sendo entregues a delegacia de polícia civil para as providências cabíveis.



Motorista e patrão inventam roubo de caminhão em Costa Rica e acabam indiciados por falsa comunicação de crime

Homem inventou roubo mediante sequestro, mas tudo foi descoberto pelos investigadores da Polícia Civil **POR: REDAÇÃO - 16/07/2021 16:20**



Imagem 10: Divulgação/PC.

Motorista de caminhão e o patrão, ambos de 46 anos, foram indiciados por falsa comunicação de crime, nesta sexta-feira (16), na cidade de Costa Rica. Isso porque, inventaram um roubo mediante sequestro, mas tudo foi descoberto pelos investigadores da Polícia Civil. De acordo com as informações da Polícia Civil, nesta manhã, o motorista chegou na delegacia, afirmando que foi abordado por três homens, que estavam em um carro próximo ao distrito da Laje. Segundo ele, foi mantido em cárcere por cerca de quatro horas, entre às 00h e 4h da madrugada. Depois, ao ser solto, conseguiu uma carona até a delegacia de polícia. O patrão dele, de Rondonópolis, esteve na delegacia e ambos foram ouvidos sobre o roubo. Os policiais passaram a investigar e constataram que não havia o carro dos bandidos em imagens, muito menos o caminhão passando em pedágios da região. Também foi constatado que as roupas não estavam sujas, não condizendo com as informações prestadas. Questionado pela polícia novamente, acabou confessando que inventou o crime, porque passava por dificuldades financeiras. "O patrão falou pra ele que se fizesse isso daria um valor pra ele", explica o investigador Pedro Wlademir. Não há informações de qual era o real objetivo do motorista e do patrão, sendo que o caso continuará sendo investigado. Ambos foram indiciados por falsa comunicação de crime.



Dois são autuados após investigação por passarem nota falsa de R\$ 200 no comércio de Costa Rica Eles não foram pegos em flagrante e por isso ainda não estão presos

POR: REDAÇÃO - 16/07/2021 09:01



Imagem 11: Ilustrativa/ Reprodução.

Nos últimos dias, uma dupla distribuiu notas falsas por Costa Rica e prejudicou o comércio local com os crimes. Mas com investigação, os dois autores, um de 30 e outro de 18 anos, foram autuados. O primeiro golpe registrado foi em 13 de julho, quando foram até uma loja de roupas e um deles comprou um short de R\$ 25. Para o pagamento ele entregou uma nota de R\$ 200, que era falsa. Mas a comerciante não percebeu e passou o troco de R\$ 175 para o golpista. Na segunda ocasião, um dos autores comprou uma vodka e pagou com mais R\$ 200 falsos. O comunicante disse que percebeu a nota falsa quando tentou abastecer com o dinheiro, mas ficou sabendo que era falso. No mesmo posto já haviam tentado passar outra nota de R\$ 200 falsa. Assim, a Polícia Civil de Costa Rica entrou em investigação. Os dois autores foram encontrados, um deles estava em Chapadão do Sul e outro em Cassilêndia. De acordo com o investigador Pedro Wlademir disse que eles foram autuados e não foram presos porque "não foi feito o flagrante". Ele lembrou ainda que a operação se deu como sucesso por conta do empréstimo de imagens de câmeras de segurança. "Conseguimos as imagens com a AK Segurança que daí indentificamos os autores".



Por agredir a própria esposa, homem é encontrado e preso em Costa Rica Ela precisou ser levada para o hospital da cidade

POR: REDAÇÃO - 12/07/2021 09:50



Imagem 12: MS Todo Dia.

No último domingo (11), uma mulher de 20 anos resolveu colocar um fim nas agressões que vive. Ela denunciou o marido de 24 anos para a Polícia Civil, que foi preso por violência doméstica. De acordo com o relato, ela conviveu maritalmente com o autor por cerca de um ano e não tiveram filhos, que o relacionamento no início era harmônico, mas nos últimos dias toda vez que o homem enjeri bebidas alcoólicas fica agressivo nas palavras. No entanto, neste domingo ele ficou muito alterado e passou agredir a vítima, com socos e chutes causando lesões em várias partes de seu corpo, conforme laudo médico. A mulher disse ainda que o autor ainda usou um fio de carregador para agredi-la. Ela informou que quando estava sendo agredida, vizinhos acionaram a polícia militar e nesse momento o homem fugiu. Ela então foi até a delegacia e foi encaminhada até a Fundação Hospitar, para atendimento médico, que logo após os policiais militares compareceram na Fundação Hospitar. Ela disse onde o homem poderia estar e os policiais deslocaram até o local indicado e lograram êxito e localizar o autor do crime. A mulher disse ainda que não agrediu o homem com faca, pois ele mesmo causou o ferimento quando estava com uma faca para agredir a mulher. Por fim, ela pediu medida protetiva contra ele.



Morador tem casa arrombada e quase R\$ 2 mil furtados em Costa Rica Bandido arrombou porta da casa e de quarto

POR: REDAÇÃO - 01/07/2021 16:23



Imagem 13: Divulgação.

Idoso de 66 anos, morador da região central de Costa Rica, procurou a delegacia de Polícia Civil após ter a casa arrombada e cerca de R\$ 2 mil furtados. O caso, que ocorreu na tarde desta quarta-feira (30), foi registrado e será apurado. A vítima contou que ao chegar na residência, constatou que foi arrombada a porta dos fundos e a porta do quarto. Além da quantia de R\$ 1,9 mil, o suspeito levou uma caixinha cheia de moedas, com aproximadamente R\$ 30,00. O idoso contou que tem como suspeito um homem que estava morando em um dos quartinhos que a vítima aluga. O caso foi registrado e será apurado pela Polícia Civil.

FONTE: MS TODO DIA



5.2 URPI – Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica²

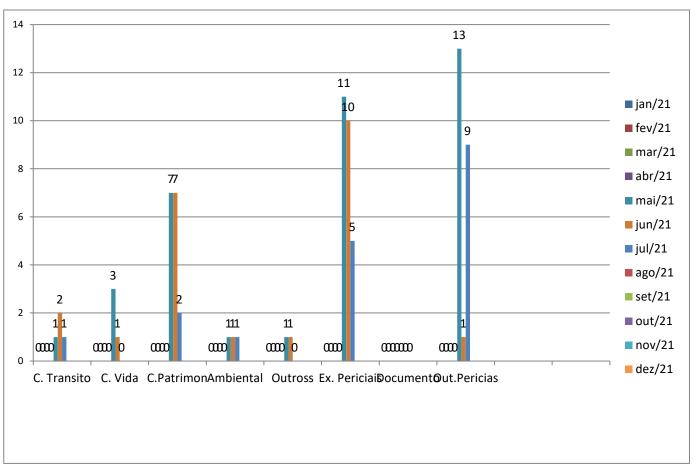


Gráfico 4: Estatística Produtividade - Núcleo Regional de Criminalística de Costa Rica.

Relatório de Trabalho - Núcleo Regional de Criminalística de Costa Rica/MS

Exame Pericial

² -- Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.





Imagem 14: Exame Pericial Metalográfico em veículos.

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 26

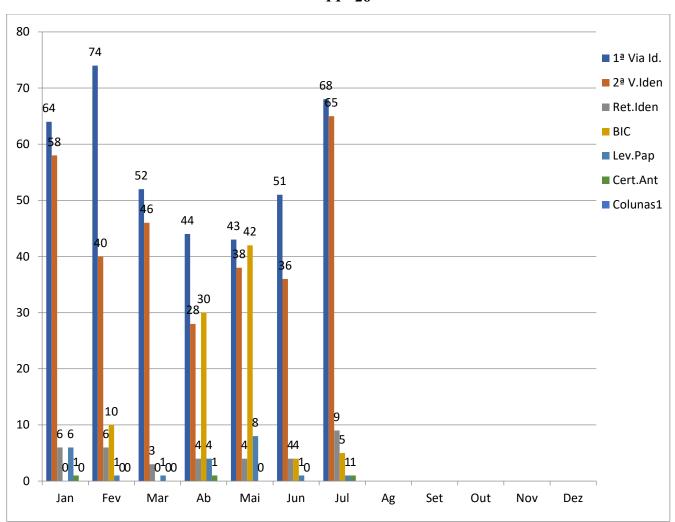


Gráfico 5: Estatística Produtividade – Posto de Identificação – URPI



Relatório de Trabalhos realizados pela Unidade Regional de Identificação de Costa Rica-MS



Imagem 15: Trabalho realizado: Perícia em Local de Crime - Mês: Julho/2021.



Imagem 16: Trabalho realizado: Perícia em Local de Crime - Mês: Julho/2021.



5.3 Da Polícia Militar³

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR MÊS DE Janeiro a Julho/2021

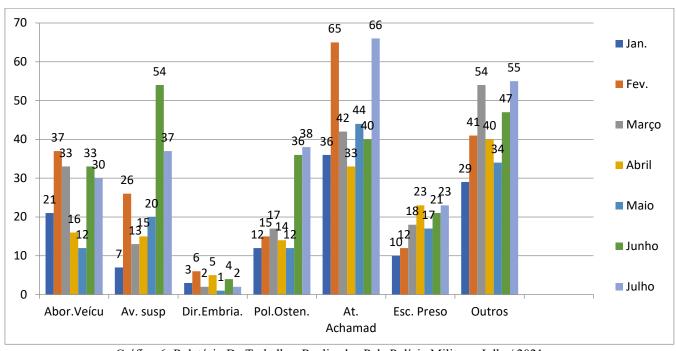


Gráfico 6: Relatório De Trabalhos Realizados Pela Polícia Militar – Julho/ 2021.

³ - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.



5.4 Grupo Tático Operacional⁴



Imagem 17: Registra atendimento.

O Grupo Tático Operacional, "G.T.O", grupo integrado, composto por policiais civis, militares e militares ambientais, vem atendendo as expectativas sociais por segurança pública, realizando serviços diário na área urbana e rural na Comarca de Costa Rica, através de trabalhos preventivos e ostensivos, desestimulando ameaças externas, tais como roubos em propriedades rurais (agrotóxicos), assaltos a agências bancárias, aumentando a sensação de segurança à comunidade, preservando a ordem pública, em consequência disso, há maior condições de rendimento no aprendizado por parte dos alunos das Escolas Municipais e Estaduais e Rurais, pois havendo sensação de segurança proporcionada em razão dos trabalhos incansáveis das Polícias, à sociedade num todo é beneficiada, tornando assim, a cidade de Costa Rica, boa para se viver. O Grupo Tático Operacional é um exemplo de integração entre as forças policiais, enquanto em algumas cidades por não haver integração entre as forças policiais, quem perde é a sociedade,

⁴ - - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.



pois as Polícias Unidas são fortes e o resultado é muito mais eficiente tanto no atendimento preventivo quanto ostensivo, podendo ver prova disso, através dos quadros estatísticos. (6.1/6.2).

Algumas Atividades Realizadas Pelo G.T.O Área Urbana e Área Rural Preventivo/Ostensivo



Imagem 18: Registra atendimento.





Imagem 19: Registra atendimento.



Imagem 20: Registra atendimento.





Imagem 21: Registra atendimento.



Imagem 22: Registra atendimento.





Imagem 23: Registra atendimento.



Imagem 24: Registra atendimento.





Imagem 25: Registra atendimento.



Imagem 26: Registra atendimento.





Imagem 27: Registra atendimento.



Imagem 28: Registra atendimento.



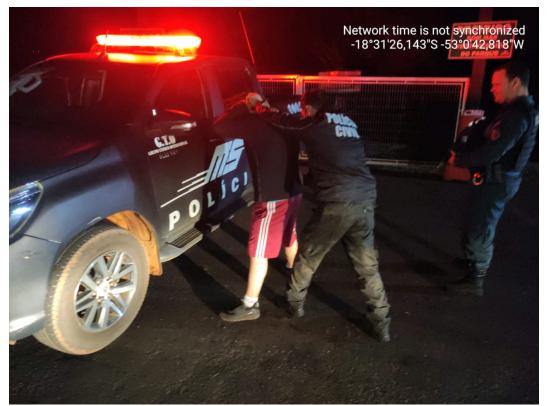


Imagem 29: Registra atendimento.



Imagem 30: Registra atendimento.





Imagem 31: Registra atendimento.



5.5 Polícia Militar Ambiental⁵

<u>ALGUMAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL</u>

JULHO/2021

1. FINALIDADE:

1.1. Prestar informações dos serviços realizados ao Conselho Municipal de Segurança de Costa Rica, MS.

2. DESENVOLVIMENTO DA CONSTATAÇÃO:

- 2.1 Mês de JULHO foram realizados vários serviços de barreiras fixas em localidades diferentes nos cinco municípios que compreendem a área de atuação do 2º GPMA de Costa Rica, tais como:
- A) Rodovia BR-359 entroncamento com MS- 436; Rodovia BR-359 entroncamento com a rodovia MS-217, no município de Alcinópolis;
- B) Rodovia BR-359 entroncamento com rodovia MS-135; Rodovia BR-359 entroncamento com rodovia MS-306; Rodovia MS-306 entroncamento com rodovia MS-316, trevo do Gaúcho Pobre; Rodovia MS-316 com rodovia MS-323, trevo da Fazenda Monarca; Rodovia MS-316 com entrada do Curralinho, pontos no Município de Costa Rica;
 - C) Rodovia BR-060 entroncamento rodovia MS-306, município de Chapadão do sul;
- D) Rodovia MS-425 entroncamento com rodovia BR-060; Rodovia BR-060 entroncamento com rodovia MS-316; região da ponte das Pedras, em Paraíso das Águas.
- 2.2. Em atendimento à OS nº 25/2°GPMA/2021, teve origem após denúncia anônima, nos dias 24 e 25 Julho 2021, esta equipe PMA realizou diligências na propriedade rural identificada por Fazenda Ribeirão e glebas A, B, C e D, áreas de canavial da Usina IACO, pois em algumas Reservas Legal dessa propriedade estavam sofrendo exploração de corte de árvores nativas vitalizadas/verdes, possivelmente de forma ilegal;

Se confirmou a denúncia, constatou-se quatro frações de hectare exploradas através do corte com motosserra de árvores vitalizadas/verdes selecionadas, ou seja, um manejo florestal. A exploração das árvores nativas, se deu no interior da mata em duas áreas da Fazenda Ribeirão, que resultou em 0.38 ha, 0,20 ha, 0.17 ha e 0.14 há, perfazendo-se em 0,89 hectare;

⁵ - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.



Em consulta no Sistema IMASUL de Registros (SIRIEMA) verificou-se a propriedade rural denominada Fazendas Ribeirão e suas glebas, está inscrita no CARMS0006717 e consta que as duas áreas exploradas estão declaradas como área de reserva legal aprovada e averbada em matrícula;

Nestes locais indicados caracterizou-se o corte de árvores nativas verdes/ vitalizadas e algumas desvitalizadas no interior da RL. Algumas espécies estavam sendo retiradas e levadas para outro local situado nas imediações da coordenada geográfica 18°48'18.26"S, 53° 6'2.43"O para o desdobro e beneficiamento. Outras espécies estavam sendo desdobradas no local da exploração no interior da RL;

Dos locais explorados se constatou em duas áreas de RL, quatro frações de hectare denominados Pontos 1 (coord. geog. 18°56'26.87"S, 52°56'42.67"O), 2 (coord. geog. 18°56'24.09"S, 52°56'43.01"O), 3 (coord. geog. 18°56'23.65"S, 52°56'47.39"O) e 4 (coord. geog. 18°54'20.92"S, 52°54'41.33"O). Das espécies cortadas verificou-se as essências de Sucupira, e Pau óleo, que totalizaram em 38 unidades/árvores descaracterizando as RL, objeto especial de preservação. Desse total, em sua maioria não foram encontrados a madeira, que possivelmente foram usadas nas propriedades com lavoura;

Na ocasião da fiscalização não se flagrou o operador do motosserra realizando a atividade ilegal de corte e desdobro no interior das Reservas, havia somente os vestígios da serraria móvel e motosserra. Os equipamentos da pessoa contratada já não estavam mais na propriedade rural, e havia sinais de que fora retirado ou suspendido momentaneamente a exploração;

Em contato com o gerente geral das propriedades rurais, o Sr. Edson, passou a relatar que havia dado ordem ao seu encarregado o Sr. Rodrigo Candido Lemes (qualificado como autor) para que se realizasse o aproveitamento somente do material lenhoso de árvores secas, proveniente do Corte Árvores Nativas Isoladas-CANI (AA nº 50/2012, 25/2013, 1036/2013, 1358/2013 das Fazendas Ribeirão e Glebas A, B, C, D), que estavam amontoadas no entorno das Reservas Legal, para que fosse aproveitado no interior das propriedades rurais de sua responsabilidade;

Posteriormente foi realizado contato com o responsável pela exploração o Sr. Rodrigo Candido Leme (autor), o qual não se encontrava na ocasião da fiscalização, passou a relatar que contratou uma pessoa por nome de Diego para realizar o serviço de corte e desdobro de madeira e que não acompanhou os trabalhos de corte das árvores, da realização dos trabalhos com o uso de motosserra e beneficiamento com serra móvel, o qual produziu lascas, ripões e quadrados. Dessa forma, entende-se que é descabível sua justificativa em razão de não saber que os produtos florestais eram provenientes de madeiras vitalizadas/verdes, e as madeiras explorados iam sendo usados nas propriedades. A madeira verde retirada



seria usada no interior das propriedades. Não foi apresentado autorização ambiental para a atividade configurando infração e crime ambiental;

No entanto, através das informações preliminares, fora identificado o responsável como o Sr. Rodrigo Candido Lemes, e tomadas as medidas administrativas em face da exploração de 4 (quatro) frações de hectares, que somou uma área de 0.89 hectare no interior da RL sem autorização ambiental do órgão competente, sendo confeccionado o Auto de Infração, Laudo de Constatação, Termo de Apreensão, Paralisação da área e Notificação para reposição ou compensação florestal;

Com base nos artigos 3°, II, 4° e 8°, firme no teor dos Art. 51, do Decreto n.º 6.514/08, arbitramos a sanção de multa simples no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo atribuído o valor de 5.000 (cinco mil) reais para cada fração de hectare, foram 4 (quatro) frações, correspondente ao total da área de 0,89 hectare de exploração ilegal em Reserva Legal nas propriedades rural fiscalizadas.

Em síntese, podemos elencar, frente ao constatado, a adoção dos seguintes procedimentos:

- 1. Lavratura do Auto de Infração nº 6592, LC nº 4615 em nome de Rodrigo Candido Lemes, pois entende-se que foi o mentor e o principal responsável pela exploração ilegal na Reserva Legal averbada, objeto especial de proteção ambiental, sem Autorização do órgão ambiental competente;
- 2. Foi lavrado o Termo de Apreensão e Paralisação nº 3028, ficando apreendido a madeira verde e depositada no pátio da PMA de Costa Rica-MS. Também fica paralisado a exploração nas RL;
- 3. Notificação nº 4501 para reposição ou compensação florestal através de um Projeto de Recuperação de Área Degradas ou Alterada-PRADA;

Foi elaborado este Boletim de Ocorrência Policial (Sigo), para o registro dos fatos e para informação e comunicação à delegacia de polícia de sua jurisdição.





Figura 8: Imagem de satélite de 04/08/2020, disponível no Google Earth. Mostra as duas RL onde foram exploradas, na mesma propriedade rural (Fazendas Ribeirão).

Imagem 32: Registra documento PMA.

2.3. No dia 09 de Julho de 2021, a equipe da Polícia Militar Ambiental, composta pelo 2º SGT PM Ferreira e SD PM Escobar em cumprimento à Ordem de Serviço nº 037/2021, para atender a requisição do Ministério Público Estadual-MPMS através do Programa DNA Ambiental (2016-2017), Parecer n. 395/19/Nugeo, deslocamos em diligência até o local situado no ID 545 que consta 12,07 hectares de possível desmatamento ilegal ocorrido na Fazenda Retiro Cabeceira do Sol e Pontinha do Cocho no município de Figueirão ? MS.

Pelo local na sede da propriedade denominada Fazenda Retiro Cabeceira do Sol e Pontinha do Cocho de propriedade do senhor Domingos Malaquias CPF nº 039.475.051-91. Fomos recebidos pelo senhor Pedro Jose Amorim Malaquias que é filho do proprietário e toma conta da fazenda pois seu genitor mora na cidade de Camapuã e está cuidando de sua saúde, o qual foi explicado a finalidade da fiscalização ambiental.

Deslocamos no local da supressão vegetal identificado como ID 545, onde este descrito nas coordenadas dos centroides das áreas de desmate identificadas; (área 01) UTM 22K 211.966,08 E 7.899.472,25 S com área de 0,700 hectares, (área 02) UTM 22K 210.741,47 E 7.898.627,76 S com área de 11 hectare e na (área 07) UTM 22K 210.789,63 E 7.899.223,44 S com 0,370 hectare esses três pontos dos centroides nessas localizações são do possível desmatamento ilegal. A propriedade possui a



Autorização Ambiental nº903/2015 (processo nº00317/2015) referente a Supressão de 138,55 hectares na propriedade. No entanto, o desmatamento identificado se encontra fora da área licenciada.

Nas áreas citada nas coordenadas UTM 22K 211.966,08 E 7.899.472,25 S , 22K 210.789,63 E 7.899.223,44 S e 22K 210.741,08 E 7.898.625,76 S no ID 545, observou-se que a vegetação nativa que havia no local, foi suprimida/desmatada uma área de 12,07 hectares e posteriormente convertido para o uso alternativo no cultivo de pastagem para a criação de gado, no local havia ainda material lenhoso.

Foi solicitado a autorização Ambiental para essa Supressão Vegetal, dessas 12,07 hectare ,o senhor Pedro nos relatou que dessas áreas descritos no Parecer eles não tinha.

Dessa forma, após aferição da área através do aparelho GPS Garmin Etrex 30x, constatou-se a área de 12,07 hectares, corroborando a análise do Parecer do Nugeo;

Foi verificado que 1,07 hectare foi realizado em área remanescente de vegetação nativa, e 11hectare foi realizado em área de Reserva Legal já Declarada e Averbada pelo proprietário descrita no CAR 0000821 da propriedade.

No entanto, nessas informações, foram tomadas as medidas administrativas em face da responsável do imóvel rural por desmatar 1,07 hectare de vegetação nativa a corte raso e desmatar 11 hectare de floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal sem autorização ambiental do órgão competente.

Com base na legislação ambiental e firme no teor dos Art. 52, do Decreto Federal nº 6.514/08, se aplica R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare em desmatamento a corte raso e no Art. 51 do mesmo Decreto se aplica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare em desmatamento em área de reserva legal onde arbitramos a sanção de multa simples no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) conforme Auto de Infração nº 6571, referente a supressão de 12,07 hectares conforme análise constante no Parecer n. 395/19/Nugeo e também a área foi paralisada.

1. Lavratura do Auto de Infração IMASUL nº 6571 e Laudo de Constatação nº 08045 em nome de Domingos Malaquias, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), por desmatar o corte raso sem licença do órgão ambiental competente; e desmatar vegetação nativa em área de Reserva Legal averbada e declarada sendo objeto especial preservação.



- 2. A área de 12,07 hectares descrita no Parecer nº 395/19/Nugeo foi paralisado com sua atividade conforme Termo de Paralização nº 3026.
- 3. Foi notificado conforme Notificação nº18636 para elaboração de um projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada-Prada devidamente protocolado junto ao Imasul.

Diante dos fatos elaboramos este BOPM para os procedimentos previstos por lei.

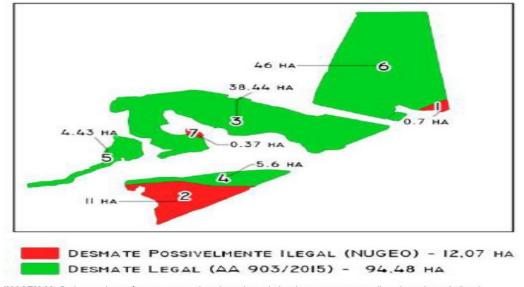


IMAGEM 02: Onde monstra as áreas na cor verde o desmatamento legal e as em cor vermelhas desmatamento ilegal.

Imagem 33: Registra documento PMA.

2.4. Durante policiamento ostensivo ambiental na região do município de Chapadão do Sul-MS e Paraíso das Águas-MS, foi visualizado um caminhão, marca/modelo Volkswagen 3/4, cor vermelha, Placas HQG-9820 de Chapadão do Céu-GO. Posteriormente foi abordado veículo para verificar o que estava sendo transportado.

Na vistoria o condutor indentificado como Marcos Minoru Katsuyama, relatou estar transportando insumos agrícolas, verificou-se a carga transportada, constatando-se de produtos perigosos (Agrotóxicos), nocivos a saúde humana e ao meio ambiente. Analisou-se a nota fiscal de n.4603 série 2, expedida pela Empresa Cerrado Insumos Agrícolas LTDA, identificando os produtos perigosos agrotóxico (Helmoquat) em uma quantidade de 1000 (um mil) litros distribuidos em galões de 20 (vinte) litros,



totalizando 50 (cinquenta) galões, sendo transportados sem quaisquer licenças ou autorizações ambientais exigidas em normas vigentes.

Os produtos teriam destinatário à Fazenda Alvorada, proprietário de Rogério Pianezzola, no município de Paraíso das Águas-MS.

Diante de todo exposto foram tomadas as medias administrativas cabíveis de:

- Multa simples, Apreensão dos Agrotóxicos e Veículo transportador;

Amparo legal:

Art. 70 c/c Art 56 da Lei Federal 9605/98; "Art. 56. Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa".

Art. 3°, II, IV c/c Art. 64 do Decreto 6514/08; "Art. 64. Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou em seus regulamentos: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)".

Foi arbitrada a multa simples no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo de R\$500,00 (quinhentos reais) por unidade de galão, relacionados em nota fiscal.

Os produtos perigosos transportados irregularmente foram apreendidos e deixados em depósito há Empresa Cerrado Insumos Agrícolas LTDA (fiel depositária), o caminhão transportador foi apreendido e deixado em depósito com o proprietário Marcos Minoru Katsuyama.

Após realizado todos os atos administrativos, foram encaminhados este B.O. e os envolvidos a Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul-MS.





Imagem 34: Ilustra registro PMA.

2.5. No dia 10 de Julho de 2021, a equipe da Polícia Militar Ambiental, composta pelo 2º SGT PM Inácio, 2º SGT PM Ferreira e SD PM Escobar em cumprimento para atender a denuncia nº 27/2021, deslocou-se em diligência na Fazenda Breyjan no município de Camapuã ? MS, para verificar a veracidade da denúncia anônima de árvores nativas derrubadas;

No local fomos recebidos pelo srº Júlio Nogueira de Oliveira CPF nº 000.191.311-51 que é o gerente da propriedade e relatou-se o objetivo da fiscalização ambiental, o qual nos acompanhou na fiscalização;

Perguntamos se ele estaria cortando arvores nativas, onde ele nos relatou que esta fazendo aceiros em cercas e limpezas nas mesmas, pois estavam muito sujas e nos levou onde realizou o serviço na propriedade. Foi verificado no local que foi realizado a limpeza de cercas e estava fazendo aceiros nelas também onde existia arvores nativas de grande porte na cerca e ele realizou seu corte.

Ainda na mesma fiscalização foi verificado que a propriedade rural está exercendo a atividade de um Confinamento de gado/bovino. Neste confinamento estão confinando 2.000 (dois mil bois), o qual foi solicitado a documentação necessária para esta atividade;



Ele nos apresentou um Comunicado de Atividade (CA) Confinamento Bovino nº18/404835/2016 e já protocolado a sua renovação conforme protocolo nº 71/401740/2020 de 28/05/2020 junto ao IMASUL.

Nas imediações da localização UTM 22K 217217 E 7854153 S em uma área de 30 hectares área já antropizada, se constatou o corte de 11 (onze) arvores nativas das espécies Maria Preta e Pau Terra onde estava todas amontoadas. Foi solicitada autorização para cortar/derrubar essas arvores nativas e o mesmo nos relatou que não possuía autorização do órgão ambiental;

No entanto, nessas informações, foram tomadas as medidas administrativas em face da responsável do imóvel rural por explorar ou danificar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, localizada fora de área de reserva legal averbada sem autorização do órgão competente;

Com base na legislação ambiental e firme no teor dos Art. 53, do Decreto Federal nº 6.514/08, se aplica R\$300.00 (trezentos reais) por unidade, arbitramos a sanção de multa simples no valor de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos mil reais) conforme Auto de Infração nº 6573, referente ao corte de 11 (onde) árvores nativas.

Em síntese, podemos elencar, frente ao constatado, a adoção das seguintes resoluções:

- 1. Lavratura do Auto de Infração IMASUL nº 6573 e Laudo de Constatação nº 08046 em nome de Flavio Lemos Meirelles, no valor total de R\$3.300,00 (três mil e trezentos mil reais) explorar ou danificar floresta ou qualquer vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, localizada fora de área de reserva legal averbada sem autorização do órgão competente;
- 2. A área de 30 hectares onde foi explora o corte das árvores, sem autorização, foi embargada conforme Termo de Paralisação nº 3027 e conforme dispões o art. 101, II do Dec. Fed. 6.514/2008. A reposição florestal ou recuperação da área o órgão ambiental deverá definir na tramitação do processo;
- 3. Foi lavrado Boletim de Ocorrência Policial SIGO PMMS nº 135/2021, para registro dos fatos. Estas, as sanções tidas por apropriadas naquele momento.

Na data desta vistoria in loco onde levantado todas as informações pertinentes a esta vistoria se constatou que na propriedade foi realizado aceiros de cercas e limpeza onde são isentas. E o confinamento



esta com sua atividade documentada e licenciada pelo órgão competente. A propriedade foi autuada em cortar arvores nativas fora da reserva legal, essas foram as providencias tomadas por esta Guarnição de Serviço da Policia Militar Ambiental de fiscalização; Diante dos fatos elaboramos este BOPM pra as providencias previstas por lei.



IMAGEM 04: Das arvores nativas cortadas e amontoadas no interior da propriedade



IMAGEM 05: Das arvores nativas cortadas e amontoadas na propriedade

Imagem 35: Ilustra registro PMA.

2.6. Que nesta data e hora supra mencionado, fomos solicitados via telefone a atender uma ocorrência envolvendo o transporte de produtos perigosos (defensivo agrícolas), o qual o veículo marca Volvo modelo 460 (trator) placa ETU2809, Carreta SR/Randon Placa FCT1I67, ora conduzido pelo Sr. Luis Fabiano fock, havia tomado de incêndio, ocasionando derramamento do produto químico na pista e em suas margens;

Que no local foi verificado que o fogo já havia sido controlado e que a empresa Way fazia a remoção deste veiculo ora incendiado. Foi verificado que o veículo bem como a carga de 22.428 litros (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte oito litros) de pesticida liquido tóxico Absoluto SC registro da ONU 2902;



O caminhão e a carreta foram totalmente tomados pelo fogo, vindo ocorrer o vazamento desses produtos químicos na malha viária, bem como na sua área de domínio distante 8 metros, contudo, não atingiu curso hídrico, somente o solo. Diante disso, realizamos os registros fotográficos;

Foi apresentado a Notas Fiscais n. 024.175 e 24.215 em nome da Empresa Ihara S/A Industrias Químicas CNPJ ? 61.142.550/007-25;

Dessa forma, a empresa foi autuada por infringir o art. 54 da Lei Fed. 9.605/1998 por causar poluição de qualquer natureza;

A empresa exibiu a Licença Ambiental para Transporte Interestadual de Produtos Perigosos Modal Rodoviário do IBAMA, número de registro 6512270 emitida em 28/07/2021 com validade até 28/10/2021. Também exibiu o Cadastro Técnico Federal n. 6512270;

Diante dos fatos, foi confeccionado o Auto de Infração Nº 4301 (IMASUL), Laudo de Constatação Nº 4626 (IMASUL), Notificação Nº 4512 (IMASUL), em desfavor da empresa responsável pelo transporte, sendo arbitrado multa simples no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando a gravidade como moderada acerca do dano ambiental.



Figura 2: Margem da rodovia poluída após retirar os destroços do caminhão e produto químico.



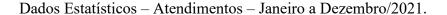
Figura 3: Carreta estacionada com os produtos em embalagens plásticas de 5 litros, queimadas que ainda estava escorrendo o produto no solo, onde foi montado um contenção.

Imagem 36: Ilustra registro PMA.





5.6 Corpo de Bombeiros Militar⁶



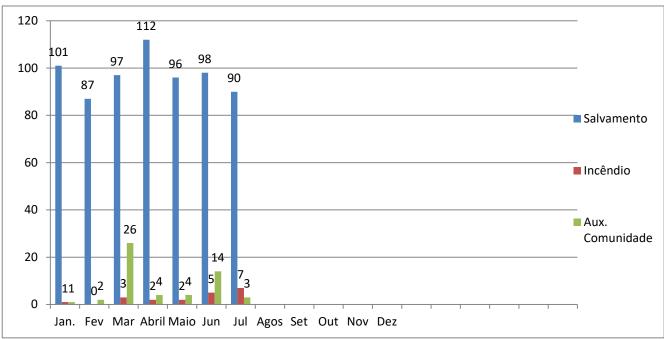


Gráfico 7: Dados Estatísticos - Atendimentos - Janeiro a Dezembro/2021.

É de suma importância o 19º Subgrupamento de Bombeiros Militar, instalado na cidade de Costa Rica, também integrado as forças de segurança de Costa Rica, tem efetividade e participação junto à sociedade local, prestando atendimentos aos cidadãos de Costa Rica e região, tudo demonstrado supra nas planilhas estatísticas, no tocante a prestação de serviços de salvamento, incêndios, atendimento ao comércio local e da região quanto a orientação e expedição de alvarás de funcionamento.

⁶ - Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.



RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS / Julho 2021 19° SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE

Data: 03 de julho de 2021. Horário: 16h25min.

Atividade realizada: Entrega de viatura.

Local: Parque ecológico.

Objetivos: Divulgação a População de Costa Rica. **Público-alvo**: População de Costa Rica-MS.



Imagem 37:Atendimento BM-Costa Rica.

Data: 03 de julho de 2021

Hora: 13h12min

Atividade realizada: Resgate de Vitima de explosão de equipamento em Carreta

Local: Rodovia MS 316 **Objetivos**: Resgate de vítimas.

Público-alvo: População de Costa Rica-MS



Imagem 38:Atendimento BM-Costa Rica.



Data: 29 de julho de 2021.

Horário: 13h00min

Atividade realizada: Atendimento a incêndio em caminhão carga perigosa

Local: Rodovia MS 306

Objetivos: Resgate de vítimas e proteção do meio ambiente e bens.

Público-Alvo: População de Costa Rica-MS.



Imagem 39:Atendimento BM-Costa Rica.



6 CONCLUSÃO

Podemos concluir que estão sendo satisfatórios os resultados alcançados em Segurança Pública no município de Costa Rica, pois devido à integração das forças policiais (Polícia Civil, Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica-MS, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros) e sociedade local, uma estrutura harmônica e eficiente ergueu-se, amparada no ciclo seguinte: confiabilidade do cidadão na polícia e retribuição com serviços de polícia comunitária e garantindo direitos fundamentais dos cidadãos.

Costa Rica-MS, 10 de agosto de 2021.

Rodrigo Evaristo Wenceslau

Perito Criminal / Presidente CONSEG Gestão/Exercício 2021